



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO GERAL DA REDE E-TEC BRASIL**

**EDITAL Nº 146 de 10 de setembro de 2019
SELEÇÃO PARA BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE APOIO À INSTITUCIONALIZAÇÃO
DA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA NO IFSULDEMINAS - PROEAD**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para bolsistas, a fim de atuar no âmbito do Programa de Apoio à Institucionalização da Educação à Distância no IFSULDEMINAS, regulamentado internamente pela Resolução CONSUP nº 40 de 18 de junho de 2019, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Programa Institucional de Bolsas, regulamentado pela resolução CONSUP nº 109 de 18 de dezembro de 2018, em consonância com as leis nº 11.273 e a Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016 e nº15, de 23/01/2017, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por esse Edital.

1.2 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da Diretoria de Educação à Distância – ficando os servidores lotados neste setor nomeados como constituintes da Comissão do Processo Seletivo – e das Coordenações de EaD dos Campi participantes do Programa de Apoio à Institucionalização da Educação à Distância - PROEAD.

1.3 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.

1.4 A aprovação e a convocação do candidato no presente processo seletivo assegura **apenas a expectativa de direito à concessão de bolsa**, estando sua contratação e pagamento condicionados à disponibilidade orçamentária, de forma que o candidato está ciente de que se o repasse de verbas para o pagamento de bolsas for suspenso devido a alguma eventualidade, as atividades a serem realizadas pelo candidato convocado serão suspensas, considerando que o recebimento da bolsa concedida **não gera vínculo empregatício com o IFSULDEMINAS**.

1.5 É vedada aos servidores do quadro permanente (efetivos ou em estágio probatório) do IFSULDEMINAS a participação como candidatos neste edital.

1.6 As datas e prazos vigentes neste Edital encontram-se no cronograma **Anexo I**.

1.7 A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação e ocorrerá conforme demanda do Programa.

1.8 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail editais.ead@ifsuldeminas.edu.br

2. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 As vagas estão distribuídas e especificadas conforme o Quadro 1, sendo que o detalhamento de remuneração, carga horária semanal, forma de cumprimento da carga horária, requisitos mínimos para concorrência, Unidade de Atuação,

Endereço da Unidade de Atuação e demais dados estão dispostos no **Anexo II** desde edital:

Quadro 1 – Distribuição de Vagas

CATEGORIA “A” - COORDENAÇÃO DE CURSO, COORDENAÇÃO DE TUTORIA E TUTORIA							
Função	Unidade de Atuação	CH/ Semanal	Valor/ Hora	Forma de Cumprimen to	Vagas	Etapas de Seleção	Código da Vaga
Coordenador de Tutoria	Reitoria	≤ 20h	R\$ 12,00	Presencial	1	Única	14601
Coordenador de Curso Técnico em Administração	Carmo de Minas	≤ 20h	R\$ 12,00	Presencial	1	2 fases	14602
Tutor de Curso Técnico em Administração	Andrelândia	≤ 20h	R\$ 12,00	Presencial	1	2 fases	14603
	Cambuí	≤ 20h	R\$ 12,00	Presencial	1	2 fases	14604
	Campos Gerais	≤ 20h	R\$ 12,00	Presencial	1	2 fases	14605
	Cruzília	≤ 20h	R\$ 12,00	Presencial	1	2 fases	14606
	Dom Viçoso	≤ 20h	R\$ 12,00	Presencial	1	2 fases	14607
	Ilicínea	≤ 20h	R\$ 12,00	Presencial	1	2 fases	14608
	Itanhandu	≤ 20h	R\$ 12,00	Presencial	1	2 fases	14609
	Monte Sião	≤ 20h	R\$ 12,00	Presencial	1	2 fases	14610
	Soledade de Minas	≤ 20h	R\$ 12,00	Presencial	1	2 fases	14611
	Inconfidentes	≤ 20h	R\$ 12,00	Presencial	2	2 fases	14612
Tutor de Curso Técnico em Fruticultura	Inconfidentes	≤ 20h	R\$ 12,00	Presencial	2	2 fases	14613
Tutor de Curso Técnico em Informática	Inconfidentes	≤ 20h	R\$ 12,00	Presencial	2	2 fases	14614
	Muzambinho	≤ 20h	R\$ 12,00	Remoto	5	2 fases	14615
Tutor em Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Poços de Caldas	≤ 20h	R\$ 12,00	Flexibilizado	3	2 fases	14616
Tutoria em Curso Técnico em Logística e Curso Técnico em Qualidade	Alfenas	≤ 20h	R\$ 12,00	Remoto	1	Única	14617
	Boa Esperança	≤ 20h	R\$	Remoto	1	Única	14618

			12,00				
	São Sebastião do Paraíso	≤ 20h	R\$ 12,00	Remoto	1	Única	14619
	Pouso Alegre	≤ 20h	R\$ 12,00	Remoto	1	Única	14620
Tutoria em Curso Técnico em Comércio	Três Corações	≤ 20h	R12,00	Flexibilizado	3	Única	14621
Tutoria em Curso Técnico em Mecânica	Três Corações	≤ 20h	R12,00	Flexibilizado	3	Única	14630
CATEGORIA “B” - APOIO ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO							
Função	Unidade de Atuação	CH/Semanal	Valor/Hora	Forma de Cumprimento	Vagas	Etapas de Seleção	Código da Vaga
Apoio Administrativo e Pedagógico	Carmo de Minas	≤ 20h	R\$ 12,00	Presencial	1	2 fases	14622
	Inconfidentes	≤ 20h	R\$ 12,00	Presencial	1	2 fases	14623
	Pouso Alegre	≤ 20h	R\$ 12,00	Presencial	1	2 fases	14624
CATEGORIA “C” - COORDENAÇÃO DE PLATAFORMA							
Função	Unidade de Atuação	CH/Semanal	Valor/Hora	Forma de Cumprimento	Vagas	Etapas de Seleção	Código da Vaga
Coordenador de Plataforma	Carmo de Minas	≤ 20h	R\$ 12,00	Presencial	1	2 fases	14625
	Inconfidentes	≤ 20h	R\$ 12,00	Presencial	1	2 fases	14626
	Reitoria	≤ 20h	R\$ 12,00	Presencial	1	Única	14627
CATEGORIA “D” - DESIGN INSTRUCIONAL							
Função	Unidade de Atuação	CH/Semanal	Valor/Hora	Forma de Cumprimento	Vagas	Etapas de Seleção	Código da Vaga
Designer Instrucional	Reitoria	≤ 20h	R\$ 12,00	Presencial	1	Única	14628
CATEGORIA “E” – EDIÇÃO DE VÍDEO							
Função	Unidade de Atuação	CH/Semanal	Valor/Hora	Forma de Cumprimento	Vagas	Etapas de Seleção	Código da Vaga
Editor de Vídeo	Reitoria	≤ 20h	R\$ 12,00	Presencial	1	Única	14629

3. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Para submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos deverão atender aos requisitos mínimos do presente Edital, constantes no **Anexo II**, sendo que o afastamento do bolsista selecionado, em qualquer hipótese, implicará no cancelamento de sua bolsa.

3.1.1 Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma das vagas disponíveis no presente edital, sendo que havendo mais de uma inscrição por candidato, a Comissão do Processo Seletivo aceitará a que foi enviada posteriormente ou, caso não seja possível diferenciar as datas de postagem, incluirá o candidato na lista de menor concorrência.

3.2 As inscrições são gratuitas e deverão ser encaminhadas de 10/09/2019 a 23/09/2019, pelos Correios, via Sedex, com data limite de postagem até 23 de setembro de 2019, ou entregues até a data final supramencionada na sede da Reitoria do IFSULDEMINAS, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, sendo que o **Formulário de Inscrição com a PONTUAÇÃO DECLARADA**, que se encontra no **Anexo III** deste edital, é de preenchimento obrigatório e deverá ser encaminhado juntamente com os outros documentos em folhas modelo A4, em **encadernamento com espiral, capa transparente e folhas numeradas** para o endereço identificado conforme a seguir:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Diretoria de EaD

Edital 146/2019

Código de Vaga _____ (Preencher conforme o Quadro 1 de acordo com a vaga pretendida)

Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pousa Alegre – Pousa Alegre – MG

CEP: 37.550-000

3.2.1 Juntamente com o formulário de inscrição o candidato deverá encaminhar as seguintes cópias de documentação que serão analisadas como constitutivas do cadastro do candidato e como parte da prova de títulos e de experiência profissional de que trata o item 3.3 do presente edital:

I. DOCUMENTAÇÃO CADASTRAL OBRIGATÓRIA (Pré-requisitos):

- a) Uma foto 3x4 recente (que deverá vir no local indicado no formulário de inscrição)
- b) Cédula de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título eleitoral e comprovante de quitação eleitoral;
- e) Prova de Quitação com o serviço Militar, para o sexo masculino;
- f) Comprovantes dos Requisitos Mínimos para participação no Edital;

II. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA A PROVA DE TÍTULOS E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – Esses documentos não constituem pré-requisitos para participação no Processo Seletivo. Entretanto, serão analisados na prova de títulos e devem vir numerados na sequência da documentação cadastral obrigatória e na seguinte ordem:

- a) Comprovante(s) da Prova de Títulos 1 (T1) – Ver quadro de pontuação da vaga pretendida;
- b) Comprovante(s) da Prova de Títulos 2 (T2) – Ver quadro de pontuação da vaga pretendida;
- c) Comprovante(s) da Prova de Títulos 3 (T3) – Ver quadro de pontuação da vaga pretendida;
- d) Comprovante(s) da Prova de Experiência Profissional 1 (E1) – Ver quadro de pontuação da vaga pretendida;
- e) Comprovante(s) da Prova de Experiência Profissional 2 (E2) – Ver quadro de pontuação da vaga pretendida;
- f) Comprovante(s) da Prova de Experiência Profissional 3 (E3) – Ver quadro de pontuação da vaga pretendida;

3.2.2 Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura ou Carteira Profissional

ou Passaporte ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

3.2.3 Caso a forma de envio e de composição da documentação não obedeça estritamente às normas constantes nos itens acima, a inscrição do candidato será indeferida.

3.3 A Primeira Fase do Processo Seletivo, para todas as vagas, de natureza eliminatória e classificatória, constará da análise dos documentos enviados pelos candidatos, conforme as instruções dispostas no item 3.3 deste edital, compondo uma prova de títulos (T) e de experiência profissional (E), no valor de 80 pontos, sendo que toda a pontuação do candidato na prova de Títulos e Experiência Profissional será aferida pela Comissão do Processo Seletivo a partir da **pontuação declarada** pelo próprio candidato no formulário de inscrição.

3.4 O candidato deverá efetuar o preenchimento da Pontuação Declarada de acordo com os quadros de pontuação de cada vaga disponíveis no **Anexo IV** deste edital.

3.5 O processo de classificação se dará em ordem decrescente do total de pontos obtidos na análise documental.

3.6 No cômputo final da avaliação do tempo de experiência, somente serão considerados meses completos, não sendo admitidas frações.

3.6.1 Caso os comprovantes enviados estejam discriminados em dias de trabalho, deve ser considerado como 1 (um) mês o período de 24 dias de trabalho;

3.6.2 Caso os comprovantes enviados estejam discriminados em horas de trabalho, deverá ser considerado como 1 (um) dia o período de 5 horas de trabalho, sendo que, neste caso, será considerado 1 (um) mês o período de 120 (cento e vinte) horas de trabalho.

3.7 Caso haja dúvidas quanto a veracidade dos documentos ou informações insuficientes referentes à titulação apresentada ou à experiência profissional, a Comissão do Processo Seletivo os desconsiderará.

3.8 Para a contagem de tempo de experiência profissional, caso o candidato apresente dois ou mais vínculos simultâneos durante um mesmo período, a Comissão do Processo Seletivo levará em consideração apenas um dos vínculos, excetuando-se os casos em que os vínculos sejam referentes a atuações de diferentes naturezas.

3.9 O candidato que não conseguir comprovar a experiência declarada no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado.

3.9.1 Para comprovação de experiência profissional em instituição privada, será aceita cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social da página em que se encontra o número da carteira, dados pessoais (frente e verso) e das páginas dos contratos que comprovem o respectivo período de trabalho; se de órgão público, será aceita certidão ou declaração, expedida pelo órgão público competente com a devida identificação do emissor.

3.9.2 Tempo de estágio não remunerado e monitoria não será considerado para o cômputo de experiência profissional.

3.10 Toda a pontuação do candidato na prova de Títulos e Experiência Profissional será aferida pela Comissão do Processo Seletivo a partir da **pontuação declarada** pelo próprio candidato na ficha de inscrição, conforme disposto no item 4 deste edital.

3.10.1 Em nenhuma hipótese será revista para além da pontuação declarada na ficha de inscrição a pontuação efetiva do candidato, mesmo que na documentação enviada constem comprovantes que ensejem tal ação.

3.10.2 O candidato que não comprovar na documentação enviada a pontuação declarada na ficha de inscrição terá sua pontuação revista, para menos, até um total de 5 (cinco) pontos em cada quesito, sendo que, em caso de divergência maior do que 5 (cinco) pontos entre a pontuação declarada e a pontuação aferida em qualquer um dos quesitos o candidato será eliminado do processo seletivo.

3.11 A Segunda Fase do Processo Seletivo será realizada apenas para os cargos apontados no Quadro 1 deste edital como tendo 2 (duas) fases de seleção e constará de entrevista em data, local e horário a serem agendados e divulgados pelo Campus Ofertante da vaga, de acordo com o Cronograma deste Edital (Anexo I).

3.11.1 A fase de Entrevista terá natureza classificatória e terá o valor de 20 (vinte) pontos.

3.11.2 Serão convocados para a fase de Entrevista os candidatos que na Primeira Fase forem classificados até posição correspondente ao dobro mais um do total de vagas ofertadas.

3.13 A pontuação final do Processo Seletivo será composta pela soma das notas aferidas nas duas fases, para aqueles casos em que haverá duas fases, e pela soma das notas aferidas na Prova de Títulos e Experiência Profissional, para aqueles casos em que haverá apenas uma fase.

3.11 Além dos casos já previstos, será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

3.12 Em caso de empate serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Ser maior de 60 anos
- b) Maior tempo de experiência profissional (comprovado);
- c) Maior titulação;
- d) Maior idade.

4 DOS RECURSOS

4.1 Facultar-se-á ao candidato dirigir-se à Comissão de Concurso, no prazo de 24 horas a contar da publicação dos resultados preliminares, através de e-mail a ser enviado ao endereço eletrônico editais.ead@ifsuldeminas.edu.br, com o título: Recurso Edital 146/2019, devendo o candidato enviar como anexo em formato PDF, o formulário de recursos disponível no anexo V deste edital, devidamente preenchido.

4.1.1 Qualquer recurso que seja encaminhado fora dos padrões acima será desconsiderado pela Comissão do Processo Seletivo.

4.2 Admitir-se-á um único recurso por candidato;

4.3 Não será aceita, sob qualquer pretexto, para fundamentar o recurso, a anexação de documentos não apresentados no ato da inscrição para o certame;

4.4 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso julgado e não caberá recurso contra o resultado final.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O pagamento da bolsa será feito diretamente ao bolsista por meio de depósito bancário em conta corrente nominal.

5.2 A remuneração dos bolsistas envolvidos será calculada de acordo com a carga horária executada.

5.2.1 O valor final mensal poderá sofrer alterações para mais ou para menos, a depender da quantidade efetiva de dias úteis trabalhados no mês.

5.2.2 Em caso de redução do número de alunos por turma, a carga horária semanal poderá sofrer alterações e ser reduzida.

5.3 A permanência do bolsista no IFSULDEMINAS, estará sujeita à avaliação pedagógica e institucional realizada pela Equipe Pedagógica do Campus Ofertante e/ou Diretoria de EaD, ao longo de cada semestre.

5.4 Os pagamentos a que fazem jus os profissionais selecionados por este edital serão efetivados somente nos períodos em que houver efetivo trabalho desenvolvido no âmbito do Campus ou Unidade Remota de lotação do profissional, não havendo pagamentos de férias, décimo terceiro, ou em períodos de recesso nas atividades das respectivas Unidades Remotas.

5.5 A classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura a qualquer candidato o direito à contratação imediata, mas apenas **a expectativa de ser contratado a partir da existência de vaga**, sendo que a concretização deste ato fica condicionada a formação de turmas pelas demandantes, à disponibilidade orçamentária e ao interesse da administração pública.

5.6 Será realizada, para os classificados convocados, reunião e treinamento no campus do IFSULDEMINAS responsável pela oferta do curso no Polo escolhido pelo candidato, ocasião em que o profissional selecionado deverá apresentar a documentação original enviada para inscrição neste processo seletivo e proceder a assinatura do contrato.

5.7 O candidato convocado que não participar do curso de capacitação, por qualquer motivo, será automaticamente substituído pelo candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

5.7.1 As bolsas terão duração conforme as atividades executadas, ou seja, ao final do período de atividades de um exercício financeiro, o bolsista selecionado por este edital poderá ser novamente convocado para atividades no próximo exercício, ficando limitado em dois anos o período máximo que o bolsista selecionado por este edital, poderá ficar vinculado ao Programa sem a participação em nova seleção.

5.8 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 2 anos a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

5.9 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

5.10A Inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

5.11 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados.

5.12 Todas as informações sobre atribuições a serem desempenhadas e regime de horas a ser cumprido, bem como informações detalhadas sobre o programa de oferta de cursos EaD de que trata este edital estão dispostas na Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS nº 40 de 18 de junho 2019.

5.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e a Coordenação Geral da Rede e-Tec IFSULDEMINAS.

Pouso Alegre, 10 de setembro de 2019

Marcelo Bregagnoli¹
Reitor do IFSULDEMINAS

1 Duas versões originais do presente edital, com o conteúdo idêntico ao desta cópia, assinadas pelo Reitor, encontram-se disponíveis para conferência na Diretoria de Educação à Distância do IFSULDEMINAS e no Gabinete da Reitoria do IFSULDEMINAS, respectivamente, ambas as divisões situadas na Av. Vicente Simões, 111 – Pouso Alegre (MG).

ANEXO I

EDITAL Nº 146 de 10 de setembro de 2019 SELEÇÃO PARA BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE APOIO À INSTITUCIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA NO IFSULDEMINAS - PROEAD

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Publicação do Edital	10/09/2019
Inscrições	De 10/09/2019 a 23/09/2019
Resultado preliminar da Primeira Fase	30/09/2019
Recursos	Até 24h após o resultado
Publicação do resultado consolidado da Primeira Fase	03/10/2019
2ª fase – Entrevistas	De 07/10 a 11/10
Publicação do resultado preliminar da Segunda Fase	14/10/2019
Recursos	Até 24h após o resultado
Publicação do resultado consolidado	16/10/2019

As datas constantes neste cronograma constituem mera previsão, sendo que a Comissão do Processo Seletivo poderá, a qualquer tempo, realizar alterações neste cronograma e informá-las através de publicações na página do edital, sendo que devem ser sempre mantidos os prazos de 24 horas para interposição de recursos.

ANEXO II

EDITAL Nº 146 de 10 de setembro de 2019 SELEÇÃO PARA BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE APOIO À INSTITUCIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA NO IFSULDEMINAS - PROEAD

QUADRO DE VAGAS E ESPECIFICAÇÕES

Quadro 1 – Coordenador de Tutoria– Reitoria

Código de Vaga:	14601	Modalidade de Bolsa:	Apoio Técnico à Pesquisa	Função:	Coordenação de Tutoria
Unidade de Atuação (U.A.):	Reitoria do IFSULDEMINAS – Avenida Vicente Simões – Nova Pouso Alegre – Pouso Alegre, MG				
Carga Horária:	Até 20 horas semanais	Forma de Cumprimento:	Integralmente Presencial na U.A.		
Valor da Bolsa:	R\$12,00 por hora				
Requisitos Mínimos para Concorrer:	Licenciatura em Pedagogia				
Modo de Processo Seletivo:	Fase única eliminatória e classificatória composta de prova de títulos e experiência profissional.				
Quantidade da Vagas:	1	Cadastro de reserva:	2		

Quadro 2 – Coordenador de Curso Técnico de Administração – Campus Carmo de Minas

Código de Vaga:	14602	Modalidade de Bolsa:	Apoio Técnico à Pesquisa	Função:	Coordenação de Curso
Unidade de Atuação (U.A.):	IFSULDEMINAS Campus Avançado de Carmo de Minas – Alameda Murilo Eugênio Rubião, s/nº – Bairro Chacrinha – Carmo de Minas, MG.				
Carga Horária:	Até 20 horas semanais	Forma de Cumprimento:	Integralmente Presencial na U.A.		
Valor da Bolsa:	R\$12,00 por hora				
Requisitos Mínimos para Concorrer:	Graduação em Administração (com apresentação de certificado de conclusão na data de concorrência) e experiência mínima comprovada de 1 (ano) em Coordenação de Cursos à Distância.				
Modo de Processo Seletivo:	Primeira fase eliminatória e classificatória composta de prova de títulos e experiência profissional e Segunda fase classificatória composta de entrevista em data e local a serem agendados pelo Campus Avançado de Carmo de Minas.				
Quantidade da Vagas:	1	Cadastro de reserva:	2		

Quadro 3 – Tutoria em Curso Técnico de Administração em Andrelândia – Campus Carmo de Minas

Código de Vaga:	14603	Modalidade de Bolsa:	Apoio Técnico à Pesquisa	Função:	Tutoria
Unidade de Atuação (U.A.):	Polo de UAB de Andrelândia – Rua Dr. Walter Octacílio Silva, 1440 – Bairro Santos Dumont – Andrelândia, MG.				
Carga Horária:	Até 20 horas semanais	Forma de Cumprimento:	Integralmente Presencial na U.A.		
Valor da Bolsa:	R\$12,00 por hora				
Requisitos Mínimos para Concorrer:	Graduação em Administração ou Administração Pública ou Ciências Contábeis (com apresentação de certificado de conclusão na data de concorrência)				
Modo de Processo Seletivo:	Primeira fase eliminatória e classificatória composta de prova de títulos e experiência profissional e Segunda fase classificatória composta de entrevista em data e local a serem agendados pelo Campus Avançado de Carmo de Minas.				
Quantidade da Vagas:	1	Cadastro de reserva:	2		

Quadro 4 – Tutoria em Curso Técnico de Administração em Cambuí – Campus Carmo de Minas

Código de Vaga:	14604	Modalidade de Bolsa:	Apoio Técnico à Pesquisa	Função:	Tutoria
Unidade de Atuação (U.A.):	Polo de Apoio Presencial de Cambuí – Rua Antônio Alexandre de Moraes, 39 – Centro – Cambuí, MG				
Carga Horária:	Até 20 horas semanais	Forma de Cumprimento:	Integralmente Presencial na U.A.		
Valor da Bolsa:	R\$12,00 por hora				
Requisitos Mínimos para Concorrer:	Graduação em Administração ou Administração Pública ou Ciências Contábeis (com apresentação de certificado de conclusão na data de concorrência)				
Modo de Processo Seletivo:	Primeira fase eliminatória e classificatória composta de prova de títulos e experiência profissional e Segunda fase classificatória composta de entrevista em data e local a serem agendados pelo Campus Avançado de Carmo de Minas.				
Quantidade da Vagas:	1	Cadastro de reserva:	2		

Quadro 5 – Tutoria em Curso Técnico de Administração em Campos Gerais – Campus Carmo de Minas

Código de Vaga:	14605	Modalidade de Bolsa:	Apoio Técnico à Pesquisa	Função:	Tutoria
Unidade de Atuação (U.A.):	Polo de Apoio Presencial de Campos Gerais – Rua Prefeito Jorge de Paula Meinberg – Campos Gerais, MG.				
Carga Horária:	Até 20 horas semanais	Forma de Cumprimento:	Integralmente Presencial na U.A.		
Valor da Bolsa:	R\$12,00 por hora				
Requisitos Mínimos para Concorrer:	Graduação em Administração ou Administração Pública ou Ciências Contábeis (com apresentação de certificado de conclusão na data de concorrência)				
Modo de Processo Seletivo:	Primeira fase eliminatória e classificatória composta de prova de títulos e experiência profissional e Segunda fase classificatória composta de entrevista em data e local a serem agendados pelo Campus Avançado de Carmo de Minas.				
Quantidade da Vagas:	1	Cadastro de reserva:	2		

Quadro 6 – Tutoria em Curso Técnico de Administração em Cruzília – Campus Carmo de Minas

Código de Vaga:	14606	Modalidade de Bolsa:	Apoio Técnico à Pesquisa	Função:	Tutoria
Unidade de Atuação (U.A.):	CIC (Centro de Cursos em Informática de Cruzília) – Rua Professor Bernardino Maciel Pereira, 40 – Vila Magalhães – Cruzília, MG.				
Carga Horária:	Até 20 horas semanais	Forma de Cumprimento:	Integralmente Presencial na U.A.		
Valor da Bolsa:	R\$12,00 por hora				
Requisitos Mínimos para Concorrer:	Graduação em Administração ou Administração Pública ou Ciências Contábeis (com apresentação de certificado de conclusão na data de concorrência)				
Modo de Processo Seletivo:	Primeira fase eliminatória e classificatória composta de prova de títulos e experiência profissional e Segunda fase classificatória composta de entrevista em data e local a serem agendados pelo Campus Avançado de Carmo de Minas.				
Quantidade da Vagas:	1	Cadastro de reserva:	2		

Quadro 7 – Tutoria em Curso Técnico de Administração em Dom Viçoso – Campus Carmo de Minas

Código de Vaga:	14607	Modalidade de Bolsa:	Apoio Técnico à Pesquisa	Função:	Tutoria
Unidade de Atuação (U.A.):	Órgão Municipal de Educação – Rua Valdemar de Oliveira, 01 – Centro.				
Carga Horária:	Até 20 horas semanais	Forma de Cumprimento:	Integralmente Presencial na U.A.		
Valor da Bolsa:	R\$12,00 por hora				
Requisitos Mínimos para Concorrer:	Graduação em Administração ou Administração Pública ou Ciências Contábeis (com apresentação de certificado de conclusão na data de concorrência)				
Modo de Processo Seletivo:	Primeira fase eliminatória e classificatória composta de prova de títulos e experiência profissional e Segunda fase classificatória composta de entrevista em data e local a serem agendados pelo Campus Avançado de Carmo de Minas.				
Quantidade da Vagas:	1	Cadastro de reserva:	2		

Quadro 8 – Tutoria em Curso Técnico de Administração em Ilícinea – Campus Carmo de Minas

Código de Vaga:	14608	Modalidade de Bolsa:	Apoio Técnico à Pesquisa	Função:	Tutoria
Unidade de Atuação (U.A.):	Polo de Apoio Presencial de Ilícinea – Praça Padre João Lourenço Leite, 220 – Centro – Ilícinea, MG.				
Carga Horária:	Até 20 horas semanais	Forma de Cumprimento:	Integralmente Presencial na U.A.		
Valor da Bolsa:	R\$12,00 por hora				
Requisitos Mínimos para Concorrer:	Graduação em Administração ou Administração Pública ou Ciências Contábeis (com apresentação de certificado de conclusão na data de concorrência)				
Modo de Processo Seletivo:	Primeira fase eliminatória e classificatória composta de prova de títulos e experiência profissional e Segunda fase classificatória composta de entrevista em data e local a serem agendados pelo Campus Avançado de Carmo de Minas.				
Quantidade da Vagas:	1	Cadastro de reserva:	2		

Quadro 9 – Tutoria em Curso Técnico de Administração em Itanhandu – Campus Carmo de Minas

Código de Vaga:	14609	Modalidade de Bolsa:	Apoio Técnico à Pesquisa	Função:	Tutoria
Unidade de Atuação (U.A.):	Polo de Apoio Presencial de Itanhandu – Rua Alexandre Moreira, 291 – Centro – Itanhandu, MG.				
Carga Horária:	Até 20 horas semanais	Forma de Cumprimento:	Integralmente Presencial na U.A.		
Valor da Bolsa:	R\$12,00 por hora				
Requisitos Mínimos para Concorrer:	Graduação em Administração ou Administração Pública ou Ciências Contábeis (com apresentação de certificado de conclusão na data de concorrência)				
Modo de Processo Seletivo:	Primeira fase eliminatória e classificatória composta de prova de títulos e experiência profissional e Segunda fase classificatória composta de entrevista em data e local a serem agendados pelo Campus Avançado de Carmo de Minas.				
Quantidade da Vagas:	1	Cadastro de reserva:	2		

Quadro 10 – Tutoria em Curso Técnico de Administração em Monte Sião – Campus Carmo de Minas

Código de Vaga:	14610	Modalidade de Bolsa:	Apoio Técnico à Pesquisa	Função:	Tutoria
Unidade de Atuação (U.A.):	Polo de Apoio Presencial de Monte Sião – Rua Minas Gerais, 417 – Centro – Monte Sião, MG.				
Carga Horária:	Até 20 horas semanais	Forma de Cumprimento:	Integralmente Presencial na U.A.		
Valor da Bolsa:	R\$12,00 por hora				
Requisitos Mínimos para Concorrer:	Graduação em Administração ou Administração Pública ou Ciências Contábeis (com apresentação de certificado de conclusão na data de concorrência)				
Modo de Processo Seletivo:	Primeira fase eliminatória e classificatória composta de prova de títulos e experiência profissional e Segunda fase classificatória composta de entrevista em data e local a serem agendados pelo Campus Avançado de Carmo de Minas.				
Quantidade da Vagas:	1	Cadastro de reserva:	2		

Quadro 11 – Tutoria em Curso Técnico de Administração em Soledade de Minas – Campus Carmo de Minas

Código de Vaga:	14611	Modalidade de Bolsa:	Apoio Técnico à Pesquisa	Função:	Tutoria
Unidade de Atuação (U.A.):	Departamento Municipal de Educação e Cultura – Rua José Isalino, s/nº – Soledade de Minas, MG.				
Carga Horária:	Até 20 horas semanais	Forma de Cumprimento:	Integralmente Presencial na U.A.		
Valor da Bolsa:	R\$12,00 por hora				
Requisitos Mínimos para Concorrer:	Graduação em Administração ou Administração Pública ou Ciências Contábeis (com apresentação de certificado de conclusão na data de concorrência)				
Modo de Processo Seletivo:	Primeira fase eliminatória e classificatória composta de prova de títulos e experiência profissional e Segunda fase classificatória composta de entrevista em data e local a serem agendados pelo Campus Avançado de Carmo de Minas.				
Quantidade da Vagas:	1	Cadastro de reserva:	2		

Quadro 12 – Tutoria em Curso Técnico de Administração – Campus Inconfidentes

Código de Vaga:	14612	Modalidade de Bolsa:	Apoio Técnico à Pesquisa	Função:	Tutoria
Unidade de Atuação (U.A.):	IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes – Praça Tiradentes, 416 – Centro – Inconfidentes, MG				
Carga Horária:	Até 20 horas semanais	Forma de Cumprimento:	Integralmente Presencial na U.A.		
Valor da Bolsa:	R\$12,00 por hora				
Requisitos Mínimos para Concorrer:	Graduação em Administração ou Tecnólogo em Processos Gerenciais (com apresentação de certificado de conclusão na data de concorrência)				
Modo de Processo Seletivo:	Primeira fase eliminatória e classificatória composta de prova de títulos e experiência profissional e Segunda fase classificatória composta de entrevista em data e local a serem agendados pelo Campus Inconfidentes.				
Quantidade da Vagas:	2	Cadastro de reserva:	3		

Quadro 13 – Tutoria em Curso Técnico em Fruticultura – Campus Inconfidentes

Código de Vaga:	14613	Modalidade de Bolsa:	Apoio Técnico à Pesquisa	Função:	Tutoria
Unidade de Atuação (U.A.):	IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes – Praça Tiradentes, 416 – Centro – Inconfidentes, MG				
Carga Horária:	Até 20 horas semanais	Forma de Cumprimento:	Integralmente Presencial na U.A.		
Valor da Bolsa:	R\$12,00 por hora				
Requisitos Mínimos para Concorrer:	Graduação em Engenharia Agrônômica (com apresentação de certificado de conclusão na data de concorrência)				
Modo de Processo Seletivo:	Primeira fase eliminatória e classificatória composta de prova de títulos e experiência profissional e Segunda fase classificatória composta de entrevista em data e local a serem agendados pelo Campus Inconfidentes.				
Quantidade da Vagas:	2	Cadastro de reserva:	3		

Quadro 14 – Tutoria em Curso Técnico em Informática – Campus Inconfidentes

Código de Vaga:	14614	Modalidade de Bolsa:	Apoio Técnico à Pesquisa	Função:	Tutoria
Unidade de Atuação (U.A.):	IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes – Praça Tiradentes, 416 – Centro – Inconfidentes, MG				
Carga Horária:	Até 20 horas semanais	Forma de Cumprimento:	Integralmente Presencial na U.A.		
Valor da Bolsa:	R\$12,00 por hora				
Requisitos Mínimos para Concorrer:	Graduação em curso da área de Informática (com apresentação de certificado de conclusão na data de concorrência)				
Modo de Processo Seletivo:	Primeira fase eliminatória e classificatória composta de prova de títulos e experiência profissional e Segunda fase classificatória composta de entrevista em data e local a serem agendados pelo Campus Inconfidentes.				
Quantidade da Vagas:	2	Cadastro de reserva:	3		

Quadro 15 – Tutoria em Curso Técnico em Informática – Campus Muzambinho

Código de Vaga:	14615	Modalidade de Bolsa:	Apoio Técnico à Pesquisa	Função:	Tutoria
Unidade de Atuação (U.A.):	IFSULDEMINAS Campus Muzambinho				
Carga Horária:	Até 20 horas semanais	Forma de Cumprimento:	Trabalho remoto, exigindo-se do bolsista o comparecimento ao campus para participar de encontros, treinamentos e capacitações, quando convocado, sendo que todas as eventuais despesas de locomoção, hospedagem e alimentação correrão por conta do bolsista.		
Valor da Bolsa:	R\$12,00 por hora				
Requisitos Mínimos para Concorrer:	Bacharelado em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica ou Sistemas de Informação ou Licenciatura em Computação ou Curso Superior de Tecnologia do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, conforme Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (com apresentação de certificado de conclusão na data de concorrência).				
Modo de Processo Seletivo:	Fase única eliminatória e classificatória composta de prova de títulos e experiência profissional.				
Quantidade da Vagas:	5	Cadastro de reserva:	6		

Quadro 16 – Tutoria em Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Campus Poços de Caldas

Código de Vaga:	14616	Modalidade de Bolsa:	Apoio Técnico à Pesquisa	Função:	Tutoria
Unidade de Atuação (U.A.):	IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas				
Carga Horária:	Até 20 horas semanais	Forma de Cumprimento:	50% Presencial na U.A. e 50% remotamente.		
Valor da Bolsa:	R\$12,00 por hora, se comprovação de conclusão de Curso Superior; ou R\$10,00 por hora, se comprovação de conclusão de Curso Técnico e declaração de matrícula e frequência regular em curso superior da área de Tecnologia da Informação.				
Requisitos Mínimos para Concorrer:	Bacharelado em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica ou Sistemas de Informação ou Licenciatura em Computação ou Curso Superior de Tecnologia do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, conforme Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (com apresentação de certificado de conclusão na data de concorrência) ou Curso Técnico em Informática (mínimo 1000 horas com apresentação de certificado de conclusão na data de concorrência), desde que esteja cursando alguma das graduações acima.				
Modo de Processo Seletivo:	Primeira fase eliminatória e classificatória composta de prova de títulos e experiência profissional e Segunda fase classificatória composta de entrevista em data e local a serem agendados pelo Campus Poços de Caldas				
Quantidade da Vagas:	3	Cadastro de reserva:	4		

**Quadro 17 – Tutoria em Curso Técnico em Logística e Curso Técnico em Qualidade no Polo de Alfenas –
Campus Pouso Alegre**

Código de Vaga:	14617	Modalidade de Bolsa:	Apoio Técnico à Pesquisa	Função:	Tutoria
Unidade de Atuação (U.A.):	Polo de Apoio Presencial de Alfenas - ETEC/POLIVALENTE Praça Melvin Jones, 64 – Centro – Alfenas, MG.				
Carga Horária:	Até 20 horas semanais	Forma de Cumprimento:	Trabalho remoto, exigindo-se do bolsista o comparecimento frequente ao polo para participar de encontros presenciais, treinamentos e capacitações, aplicação de provas ou quando convocado, sendo que todas as eventuais despesas de locomoção, hospedagem e alimentação correrão por conta do bolsista.		
Valor da Bolsa:	R\$12,00 por hora.				
Requisitos Mínimos para Concorrer:	Graduação em Administração, Logística ou em Engenharia de Produção ou em Ciências Contábeis (com apresentação de certificado de conclusão na data de concorrência).				
Modo de Processo Seletivo:	Fase única eliminatória e classificatória composta de prova de títulos e experiência profissional.				
Quantidade da Vagas:	1	Cadastro de reserva:	2		

**Quadro 18 – Tutoria em Curso Técnico em Logística e Curso Técnico em Qualidade no Polo de Boa Esperança –
Campus Pouso Alegre**

Código de Vaga:	14618	Modalidade de Bolsa:	Apoio Técnico à Pesquisa	Função:	Tutoria
Unidade de Atuação (U.A.):	Polo de Apoio Presencial de Boa Esperança - Rua Tonico Rodrigues, 480 – Ozanan – Boa Esperança, MG.				
Carga Horária:	Até 20 horas semanais	Forma de Cumprimento:	Trabalho remoto, exigindo-se do bolsista o comparecimento frequente ao polo para participar de encontros presenciais, treinamentos e capacitações, aplicação de provas ou quando convocado, sendo que todas as eventuais despesas de locomoção, hospedagem e alimentação correrão por conta do bolsista.		
Valor da Bolsa:	R\$12,00 por hora.				
Requisitos Mínimos para Concorrer:	Graduação em Administração, Logística ou em Engenharia de Produção ou em Ciências Contábeis (com apresentação de certificado de conclusão na data de concorrência).				
Modo de Processo Seletivo:	Fase única eliminatória e classificatória composta de prova de títulos e experiência profissional.				
Quantidade da Vagas:	1	Cadastro de reserva:	2		

Quadro 19 – Tutoria em Curso Técnico em Logística e Curso Técnico em Qualidade no Polo de Pouso Alegre – Campus Pouso Alegre

Código de Vaga:	14620	Modalidade de Bolsa:	Apoio Técnico à Pesquisa	Função:	Tutoria
Unidade de Atuação (U.A.):	IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre – Avenida Maria da Conceição Santos nº 900, Bairro Parque Real – Pouso Alegre, MG.				
Carga Horária:	Até 20 horas semanais	Forma de Cumprimento:	Trabalho remoto, exigindo-se do bolsista o comparecimento frequente ao polo para participar de encontros presenciais, treinamentos e capacitações, aplicação de provas ou quando convocado, sendo que todas as eventuais despesas de locomoção, hospedagem e alimentação correrão por conta do bolsista.		
Valor da Bolsa:	R\$12,00 por hora.				
Requisitos Mínimos para Concorrer:	Graduação em Administração, Logística ou em Engenharia de Produção ou em Ciências Contábeis (com apresentação de certificado de conclusão na data de concorrência).				
Modo de Processo Seletivo:	Fase única eliminatória e classificatória composta de prova de títulos e experiência profissional.				
Quantidade da Vagas:	1	Cadastro de reserva:	2		

Quadro 20 – Tutoria em Curso Técnico em Logística e Curso Técnico em Qualidade no Polo de São Sebastião do Paraíso – Campus Pouso Alegre

Código de Vaga:	14619	Modalidade de Bolsa:	Apoio Técnico à Pesquisa	Função:	Tutoria
Unidade de Atuação (U.A.):	Polo de Apoio Presencial de São Sebastião do Paraíso – Praça da Saudade, nº 105 - Bráz				
Carga Horária:	Até 20 horas semanais	Forma de Cumprimento:	Trabalho remoto, exigindo-se do bolsista o comparecimento frequente ao polo para participar de encontros presenciais, treinamentos e capacitações, aplicação de provas ou quando convocado, sendo que todas as eventuais despesas de locomoção, hospedagem e alimentação correrão por conta do bolsista.		
Valor da Bolsa:	R\$12,00 por hora.				
Requisitos Mínimos para Concorrer:	Graduação em Administração ou em Engenharia de Produção ou em Ciências Contábeis (com apresentação de certificado de conclusão na data de concorrência).				
Modo de Processo Seletivo:	Fase única eliminatória e classificatória composta de prova de títulos e experiência profissional.				
Quantidade da Vagas:	1	Cadastro de reserva:	2		

Quadro 21 – Tutoria em Curso Técnico em Comércio – Campus Três Corações

Código de Vaga:	14621	Modalidade de Bolsa:	Apoio Técnico à Pesquisa	Função:	Tutoria
Unidade de Atuação (U.A.):	IFSULDEMINAS Campus Avançado de Três Corações – Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, nº 61 – Chácara das Rosas – Três Corações, MG.				
Carga Horária:	Até 20 horas semanais	Forma de Cumprimento:	50% Presencial na U.A. e 50% remotamente.		
Valor da Bolsa:	R\$12,00 por hora, se comprovação de conclusão de Curso Superior; ou R\$10,00 por hora, se comprovação de conclusão de Curso Técnico.				
Requisitos Mínimos para Concorrer:	Graduação em área correlata ao curso (com apresentação de certificado de conclusão na data de concorrência), ou Curso Técnico (mínimo 800 horas com apresentação de certificado de conclusão na data de concorrência), em área correlata ao curso (com apresentação de certificado de conclusão na data de concorrência).				
Modo de Processo Seletivo:	Fase única eliminatória e classificatória composta de prova de títulos e experiência profissional.				
Quantidade da Vagas:	3	Cadastro de reserva:	4		

Obs.: As informações para Tutoria em Curso Técnico em Mecânica de Três Corações estão no Quadro 30, ao final deste anexo.

Quadro 21 – Tutoria em Curso Técnico em Comércio e Curso Técnico em Mecânica – Campus Três Corações

Código de Vaga:	14621	Modalidade de Bolsa:	Apoio Técnico à Pesquisa	Função:	Tutoria
Unidade de Atuação (U.A.):	IFSULDEMINAS Campus Avançado de Três Corações – Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, nº 61 – Chácara das Rosas – Três Corações, MG.				
Carga Horária:	Até 20 horas semanais	Forma de Cumprimento:	50% Presencial na U.A. e 50% remotamente.		
Valor da Bolsa:	R\$12,00 por hora, se comprovação de conclusão de Curso Superior; ou R\$10,00 por hora, se comprovação de conclusão de Curso Técnico e declaração de matrícula e frequência regular em curso superior da área de Tecnologia da Informação.				
Requisitos Mínimos para Concorrer:	Graduação em qualquer área (com apresentação de certificado de conclusão na data de concorrência) ou Curso Técnico (mínimo 1000 horas com apresentação de certificado de conclusão na data de concorrência), desde que esteja cursando graduação.				
Modo de Processo Seletivo:	Fase única eliminatória e classificatória composta de prova de títulos e experiência profissional.				
Quantidade da Vagas:	4	Cadastro de reserva:	5		

Quadro 22 – Apoio Administrativo e Pedagógico – Campus Carmo de Minas

Código de Vaga:	14622	Modalidade de Bolsa:	Apoio Técnico à Pesquisa	Função:	Apoio Administrativo e Pedagógico
Unidade de Atuação (U.A.):	IFSULDEMINAS Campus Avançado de Carmo de Minas – Alameda Murilo Eugênio Rubião, s/nº – Bairro Chacrinha – Carmo de Minas, MG.				
Carga Horária:	Até 20 horas semanais	Forma de Cumprimento:	Integralmente Presencial na U.A.		
Valor da Bolsa:	R\$12,00 por hora, se comprovação de conclusão de Curso Superior; ou R\$10,00 por hora, se comprovação de conclusão de Curso Técnico e declaração de matrícula e frequência regular em curso superior da área de Tecnologia da Informação.				
Requisitos Mínimos para Concorrer:	Ensino Médio Completo				
Modo de Processo Seletivo:	Primeira fase eliminatória e classificatória composta de prova de títulos e experiência profissional e Segunda fase classificatória composta de entrevista em data e local a serem agendados pelo Campus Avançado de Carmo de Minas.				
Quantidade da Vagas:	1	Cadastro de reserva:	2		

Quadro 23 – Apoio Administrativo e Pedagógico – Campus Inconfidentes

Código de Vaga:	14623	Modalidade de Bolsa:	Apoio Técnico à Pesquisa	Função:	Apoio Administrativo
Unidade de Atuação (U.A.):	IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes – Praça Tiradentes, 416 – Centro – Inconfidentes, MG				
Carga Horária:	Até 20 horas semanais	Forma de Cumprimento:	Integralmente Presencial na U.A.		
Valor da Bolsa:	R\$12,00 por hora, se comprovação de conclusão de Curso Superior; ou R\$10,00 por hora, se comprovação de conclusão de Curso Técnico e declaração de matrícula e frequência regular em curso superior da área de Tecnologia da Informação.				
Requisitos Mínimos para Concorrer:	Ensino Médio Completo				
Modo de Processo Seletivo:	Primeira fase eliminatória e classificatória composta de prova de títulos e experiência profissional e Segunda fase classificatória composta de entrevista em data e local a serem agendados pelo Campus Inconfidentes				
Quantidade da Vagas:	1	Cadastro de reserva:	2		

Quadro 24 – Apoio Administrativo e Pedagógico – Campus Pouso Alegre

Código de Vaga:	14624	Modalidade de Bolsa:	Apoio Técnico à Pesquisa	Função:	Apoio Administrativo
Unidade de Atuação (U.A.):	IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre – Avenida Maria da Conceição Santos nº 900, Bairro Parque Real – Pouso Alegre, MG.				
Carga Horária:	Até 20 horas semanais	Forma de Cumprimento:	Integralmente Presencial na U.A.		
Valor da Bolsa:	R\$12,00 por hora, se comprovação de conclusão de Curso Superior; ou R\$10,00 por hora, se comprovação de conclusão de Curso Técnico e declaração de matrícula e frequência regular em curso superior da área de Tecnologia da Informação.				
Requisitos Mínimos para Concorrer:	Ensino Médio Completo				

Modo de Processo Seletivo:	Primeira fase eliminatória e classificatória composta de prova de títulos e experiência profissional e Segunda fase classificatória composta de entrevista em data e local a serem agendados pelo Campus Pouso Alegre		
Quantidade da Vagas:	1	Cadastro de reserva:	2

Quadro 25 – Coordenador de Plataforma – Campus Carmo de Minas

Código de Vaga:	14625	Modalidade de Bolsa:	Apoio Técnico à Pesquisa	Função:	Coordenação de Plataforma
Unidade de Atuação (U.A.):	IFSULDEMINAS Campus Avançado de Carmo de Minas – Alameda Murilo Eugênio Rubião, s/nº – Bairro Chacrinha – Carmo de Minas, MG.				
Carga Horária:	Até 20 horas semanais	Forma de Cumprimento:	Integralmente Presencial na U.A.		
Valor da Bolsa:	R\$12,00 por hora, se comprovação de conclusão de Curso Superior; ou R\$10,00 por hora, se comprovação de conclusão de Curso Técnico e declaração de matrícula e frequência regular em curso superior da área de Tecnologia da Informação.				
Requisitos Mínimos para Concorrer:	Bacharelado em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica ou Sistemas de Informação ou Licenciatura em Computação ou Curso Superior de Tecnologia do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, conforme Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (com apresentação de certificado de conclusão na data de concorrência) ou Curso Técnico na área de em Informática (mínimo 1000 horas com apresentação de certificado de conclusão na data de concorrência) ou Ensino Médio completo com experiência comprovada de, no mínimo 1 (um) ano, em Coordenação ou atuação técnica em Plataforma Virtual de Aprendizagem.				
Modo de Processo Seletivo:	Primeira fase eliminatória e classificatória composta de prova de títulos e experiência profissional e Segunda fase classificatória composta de entrevista em data e local a serem agendados pelo Campus Avançado de Carmo de Minas.				
Quantidade da Vagas:	1	Cadastro de reserva:	2		

Quadro 26 – Coordenador de Plataforma – Campus Inconfidentes

Código de Vaga:	14626	Modalidade de Bolsa:	Apoio Técnico à Pesquisa	Função:	Coordenação de Plataforma
Unidade de Atuação (U.A.):	IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes – Praça Tiradentes, 416 – Centro – Inconfidentes, MG				
Carga Horária:	Até 20 horas semanais	Forma de Cumprimento:	Integralmente Presencial na U.A.		
Valor da Bolsa:	R\$12,00 por hora, se comprovação de conclusão de Curso Superior; ou R\$10,00 por hora, se comprovação de conclusão de Curso Técnico e declaração de matrícula e frequência regular em curso superior da área de Tecnologia da Informação.				
Requisitos Mínimos para Concorrer:	Bacharelado em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica ou Sistemas de Informação ou				

		Licenciatura em Computação ou Curso Superior de Tecnologia do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, conforme Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (com apresentação de certificado de conclusão na data de concorrência) ou Curso Técnico na área de em Informática (mínimo 1000 horas com apresentação de certificado de conclusão na data de concorrência).	
Modo de Processo Seletivo:		Primeira fase eliminatória e classificatória composta de prova de títulos e experiência profissional e Segunda fase classificatória composta de entrevista em data e local a serem agendados pelo Campus Inconfidentes	
Quantidade da Vagas:	1	Cadastro de reserva:	2

Quadro 27 – Coordenador de Plataforma – Reitoria

Código de Vaga:	14627	Modalidade de Bolsa:	Apoio Técnico à Pesquisa	Função:	Coordenação de Plataforma
Unidade de Atuação (U.A.):	Reitoria do IFSULDEMINAS – Avenida Vicente Simões – Nova Pouso Alegre – Pouso Alegre, MG				
Carga Horária:	Até 20 horas semanais	Forma de Cumprimento:	Integralmente Presencial na U.A.		
Valor da Bolsa:	R\$12,00 por hora, se comprovação de conclusão de Curso Superior; ou R\$10,00 por hora, se comprovação de conclusão de Curso Técnico e declaração de matrícula e frequência regular em curso superior da área de Tecnologia da Informação.				
Requisitos Mínimos para Concorrer:	Bacharelado em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica ou Sistemas de Informação ou Licenciatura em Computação ou Curso Superior de Tecnologia do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, conforme Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (com apresentação de certificado de conclusão na data de concorrência) ou Curso Técnico na área de em Informática (mínimo 1000 horas com apresentação de certificado de conclusão na data de concorrência).				
Modo de Processo Seletivo:	Primeira fase eliminatória e classificatória composta de prova de títulos e experiência profissional e Segunda fase classificatória composta de entrevista em data e local a serem agendados pelo Campus Inconfidentes				
Quantidade da Vagas:	1	Cadastro de reserva:	2		

Quadro 28 – Design Instrucional – Reitoria

Código de Vaga:	14628	Modalidade de Bolsa:	Apoio Técnico à Pesquisa	Função:	Coordenação de Tutoria
Unidade de Atuação (U.A.):	Reitoria do IFSULDEMINAS – Avenida Vicente Simões – Nova Pouso Alegre – Pouso Alegre, MG				
Carga Horária:	Até 20 horas semanais	Forma de Cumprimento:	Integralmente Presencial na U.A.		
Valor da Bolsa:	R\$12,00 por hora				
Requisitos Mínimos para Concorrer:	Pós-Graduação em Design Instrucional				
Modo de Processo Seletivo:	Fase única eliminatória e classificatória composta de prova de títulos e experiência profissional.				
Quantidade da Vagas:	1	Cadastro de reserva:	2		

Quadro 29 – Editor de Vídeo – Reitoria

Código de Vaga:	14629	Modalidade de Bolsa:	Apoio Técnico à Pesquisa	Função:	Edição de Vídeo
Unidade de Atuação (U.A.):	Reitoria do IFSULDEMINAS – Avenida Vicente Simões – Nova Pouso Alegre – Pouso Alegre, MG				
Carga Horária:	Até 20 horas semanais	Forma de Cumprimento:	Integralmente Presencial na U.A.		
Valor da Bolsa:	R\$12,00 por hora				
Requisitos Mínimos para Concorrer:	Experiência mínima comprovada de pelo menos 1 (um) ano de experiência em edição de vídeo.				
Modo de Processo Seletivo:	Fase única eliminatória e classificatória composta de prova de títulos e experiência profissional.				
Quantidade da Vagas:	1	Cadastro de reserva:	2		

Quadro 30 – Tutoria em Curso Técnico em Mecânica – Campus Três Corações

Código de Vaga:	14630	Modalidade de Bolsa:	Apoio Técnico à Pesquisa	Função:	Tutoria
Unidade de Atuação (U.A.):	IFSULDEMINAS Campus Avançado de Três Corações – Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, nº 61 – Chácara das Rosas – Três Corações, MG.				
Carga Horária:	Até 20 horas semanais	Forma de Cumprimento:	50% Presencial na U.A. e 50% remotamente.		
Valor da Bolsa:	R\$12,00 por hora, se comprovação de conclusão de Curso Superior; ou R\$10,00 por hora, se comprovação de conclusão de Curso Técnico.				
Requisitos Mínimos para Concorrer:	Graduação em área correlata ao curso (com apresentação de certificado de conclusão na data de concorrência), ou Curso Técnico em Mecânica ou em área correlata ao curso (mínimo 1000 horas com apresentação de certificado de conclusão na data de concorrência).				
Modo de Processo Seletivo:	Fase única eliminatória e classificatória composta de prova de títulos e experiência profissional.				
Quantidade da Vagas:	3	Cadastro de reserva:	4		

ANEXO III

EDITAL Nº 146 de 10 de setembro de 2019
SELEÇÃO PARA BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE APOIO À INSTITUCIONALIZAÇÃO
DA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA NO IFSULDEMINAS - PROEAD

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:					
Código da Vaga:		Função:			
Unidade de Atuação:					
Logradouro e nº:					
Bairro:		Município:			
CEP:		U.F.:		Complemento:	
Telefone 1:				Telefone 2:	
e-mail:				Nascimento:	
RG:				CPF:	

Preencha as informações abaixo conforme documentação comprobatória enviada, respeitando sempre o limite máximo de pontos permitidos em cada quesito, de acordo com o quadro de pontuação da vaga pretendida constante no anexo IV deste edital:

Declaro cumprir os requisitos mínimos para a vaga pretendida de acordo com os comprovantes anexados nas páginas _____ desta documentação enviada.

Na coluna 2 o candidato deverá colocar o número de pontos que perfaz em cada um dos quesitos de avaliação. Na coluna 4 o candidato deverá anotar em quais páginas da documentação entregue estão os comprovantes da pontuação declarada.

1	2	3	4
Pontuação Declarada na T1:		Páginas:	
Pontuação Declarada na T2:		Páginas:	
Pontuação Declarada na T3:		Páginas:	
Pontuação Declarada na E1:		Páginas:	
Pontuação Declarada na E2:		Páginas:	
Pontuação Declarada na E3:		Páginas:	

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e preencho plenamente os requisitos descritos e aceito as condições estabelecidas no teor deste Edital 146/2019 e seus Anexos, dos quais não poderei alegar desconhecimento.

_____, _____ de _____ de _____
(local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do candidato (Conforme documento de identificação)

ANEXO IV

EDITAL Nº 146 de 10 de setembro de 2019 SELEÇÃO PARA BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE APOIO À INSTITUCIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA NO IFSULDEMINAS - PROEAD

QUADROS DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

**Quadro 1 – Pontuação da Prova Títulos e de Experiência Profissional – Categoria “A” - Coordenação de Curso,
Coordenação de Tutoria e Tutoria**

	Descrição	Pontuação		Pontuação máxima
T1	Diploma de Licenciatura, sendo válido apenas 1 (um) diploma	10 pontos		10
T2	Diploma de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação à Distância ou Design Instrucional	10 pontos		10
T3	Diploma de Pós-Graduação na área de educação ou em área correlata ao curso de concorrência, sendo considerado apenas 1 (um) diploma, sempre o de maior nível acadêmico e não sendo considerado o diploma eventualmente apresentado no item T2.	Especialização	10 pontos	20
		Mestrado	15 pontos	
		Doutorado	20 pontos	
E1	Experiência profissional comprovada em Docência e/ou Tutoria e/ou Coordenação de Curso na Educação a Distância e/ou Coordenação de Tutoria.	0,50 ponto por mês (no máximo 40 meses)		20
E2	Experiência profissional comprovada em docência, exceto EaD	0,25 ponto por mês (no máximo 40 meses)		10
E3	Experiência profissional comprovada em trabalhos na EaD, com exceção das funções do item E1 (Coordenação de Polo, Coordenação de Curso, Coordenação de AVA, Coordenação de Tutoria, Equipe Multidisciplinar, Apoio Administrativo ou Pedagógico, etc).	0,25 ponto por mês (no máximo 40 meses)		10
Total				80 pontos

Quadro 2 – Pontuação da Prova Títulos e de Experiência Profissional da Categoria “B” - Apoio Administrativo e Pedagógico

	Descrição	Pontuação		Pontuação máxima
T1	Diploma de Curso Técnico em Secretaria Escolar.	10 pontos		10
T2	Diploma de Curso Superior.	10 pontos		10
T3	Diploma de Pós-Graduação na área de educação ou em área correlata ao curso de concorrência (Administração), sendo considerado apenas 1 (um) diploma, sempre o de maior nível acadêmico.	Especialização	10 pontos	20
		Mestrado	15 pontos	
		Doutorado	20 pontos	
E1	Experiência profissional comprovada em trabalhos na EaD.	0,50 ponto por mês (no máximo 40 meses)		20
E2	Experiência profissional comprovada em setor de registro acadêmico, não podendo ser computada nenhuma experiência eventualmente apresentada item anterior (E1).	0,25 ponto por mês (no máximo 40 meses)		10
E3	Experiência profissional comprovada em Setores Administrativos, Financeiros, Contábeis e/ou de Pagamentos, não podendo ser computada nenhuma experiência eventualmente apresentada nos itens anteriores (E1 e E2).	0,25 ponto por mês (no máximo 40 meses)		10
Total				80 pontos

Quadro 3 – Pontuação da Prova Títulos e de Experiência Profissional da Categoria “C” – Coordenação de Plataforma

	Descrição	Pontuação		Pontuação máxima
T1	Diploma de Bacharelado em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica ou Sistemas de Informação ou Licenciatura em Computação ou Curso Superior de Tecnologia do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, conforme Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.	10 pontos		10
T2	Diploma de Pós-Graduação Lato Sensu em Design Instrucional ou em área de Tecnologia Educacional, sendo considerado apenas 1 (um) diploma.	10 pontos		10
T3	Diploma de Pós-Graduação, sendo considerado apenas 1 (um) diploma, sempre o de maior nível acadêmico e não sendo considerado o diploma eventualmente apresentado no item T2.	Especialização	10 pontos	20
		Mestrado	15 pontos	
		Doutorado	20 pontos	
E1	Experiência profissional comprovada em Coordenação de Plataforma (AVA) ou Design Instrucional em cursos de EaD.	0,50 ponto por mês (no máximo 40 meses)		20
E2	Experiência profissional comprovada em trabalhos na EaD, com exceção dos mencionados no item E1 deste quadro.	0,25 ponto por mês (no máximo 40 meses)		10
E3	Experiência profissional comprovada em serviços de Tecnologia de Informação, com exceção dos comprovantes eventualmente apresentados para os itens E1 e E2 deste quadro.	0,25 ponto por mês (no máximo 40 meses)		10
Total				80 pontos

Quadro 4 – Pontuação da Prova Títulos e Experiência Profissional da Categoria “D” – Design Instrucional

	Descrição	Pontuação		Pontuação máxima
T1	Diploma de Bacharelado em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica ou Sistemas de Informação ou Licenciatura em Computação ou Curso Superior de Tecnologia do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, conforme Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.	10 pontos		10
T2	Diploma de Pós-Graduação Lato Sensu na área de Tecnologia da Educação, com exceção de Design Instrucional, que constitui requisito mínimo para participação no certame.	10 pontos		10
T3	Diploma de Pós-Graduação na área de educação, sendo considerado apenas 1 (um) diploma, sempre o de maior nível acadêmico e não sendo considerado o diploma eventualmente apresentado no item T2.	Especialização	10 pontos	20
		Mestrado	15 pontos	
		Doutorado	20 pontos	
E1	Experiência profissional comprovada em Coordenação de Plataforma (AVA) ou Design Instrucional em cursos de EaD.	0,50 ponto por mês (no máximo 40 meses)		20
E2	Experiência profissional comprovada em trabalhos na EaD, com exceção dos mencionados no item E1 deste quadro.	0,25 ponto por mês (no máximo 40 meses)		10
E3	Experiência profissional comprovada em docência, exceto EaD.	0,25 ponto por mês (no máximo 40 meses)		10
Total				80 pontos

Quadro 5 – Pontuação da Prova Títulos e Experiência Profissional da Categoria “E” – Editor de Vídeo

	Descrição	Pontuação		Pontuação máxima
T1	Diploma de curso superior em Comunicação Social, Rádio & TV ou correlatos	10 pontos		10
T2	Diploma de Pós-Graduação Lato Sensu na área de Tecnologia da Educação.	10 pontos		10
T3	Diploma de Pós-Graduação, sendo considerado apenas 1 (um) diploma, sempre o de maior nível acadêmico e não sendo considerado o diploma eventualmente apresentado no item T2.	Especialização	10 pontos	20
		Mestrado	15 pontos	
		Doutorado	20 pontos	
E1	Experiência profissional comprovada em Edição de Vídeo, além da experiência mínima necessária para participação no certame.	0,50 ponto por mês (no máximo 40 meses)		20
E2	Experiência profissional comprovada em trabalhos na EaD.	0,25 ponto por mês (no máximo 40 meses)		10
E3	Experiência profissional comprovada em demais trabalhos na área de comunicação social, exceto EaD e edição de vídeo.	0,25 ponto por mês (no máximo 40 meses)		10
		Total		80 pontos

ANEXO V

**EDITAL Nº 146 de 10 de setembro de 2019
SELEÇÃO PARA BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE APOIO À INSTITUCIONALIZAÇÃO
DA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA NO IFSULDEMINAS - PROEAD**

FORMULÁRIO DE RECURSOS

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

RG: _____ CPF: _____

E-MAIL DO(A) CANDIDATO(A): _____

FUNÇÃO PARA QUAL SE INSCREVEU: _____

CÓDIGO DE VAGA: _____

JUSTIFICATIVA PARA O QUAL SE ENCAMINHA ESTE RECURSO:

Data ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato(a)